



CONTRATO DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO - LIVRO SOLO / DUPLA

EDITORA BOC: RJ Negócios e Serviços Adm. Ltda, CNPJ: 25.321.924/0001-10, com sede à Rua do Oratório, 1.606 - Conj. 1009, Mooca, São Paulo/SP, doravante denominada "EDITORA", e parceiro editorial: Ighor Gomes Chaves – CNPJ: 33.266.328/0001-03 - E-mail: editoraboc@gmail.com, de um lado e

NOME DO(A) AUTOR(A): Dados no formulário de aceite de contrato, doravante denominado "AUTOR", de outro lado.

CLÁUSULA 1 - OBJETO:

1.1 A EDITORA concorda em editar e publicar a obra de autoria do AUTOR.

1.2 O contrato com a EDITORA incluirá os serviços:

1. Leitura Crítica.
2. Revisão de português.
3. Arte da Capa com Orelha.
4. Diagramação para gráfica/livro físico.
5. Diagramação para Kindle/livro digital.
6. Registro de Direitos Autorais/ISBN/Ficha Catalográfica e Código de Barras:
7. Impressão de 100 Exemplares capa mole colorida, miolo P&B 90g offset, orelhas de 7cm.

Total: R\$ 9.970,00

1.3 Outros serviços que poderão ser contratos a parte, ou seja, não fazem parte deste contrato.

- Impressão Especial
- Organização de Lançamento Presencial.
- Serviço de Marketing e Assessoria de Imprensa. - Comercialização, Distribuição e Logística.

1.4 O arquivo digital do livro, formatado para impressão, não será entregue ao AUTOR em formato PDF ou em nenhum outro, pois, através deste contrato, o autor concede a editora e/ou ao parceiro editorial o direito exclusivo de editar, registrar e imprimir a obra para garantir a qualidade da Editora BOC. Quanto ao formato para e-book Kindle, o AUTOR poderá optar por receber o arquivo aberto ou fechado. No caso de optar pelo formato aberto, o AUTOR assumirá a responsabilidade pela publicação do e-book em sua própria conta na Amazon e pelo controle das vendas. A EDITORA BOC poderá comercializar o e-book em sua própria plataforma, mediante repasse de 30% do valor de capa para o autor, ou seja, descontando todos os custos de gestão, impostos e plataforma que sejam cobrados diretamente da editora.

1.5 Após a conclusão da revisão, o AUTOR receberá a versão final do arquivo contendo as correções realizadas. A partir deste momento, quaisquer alterações solicitadas pelo AUTOR ensejarão a cobrança de uma taxa mínima de R\$500,00, além de um possível adiamento no prazo de entrega do projeto, estimado em no mínimo 15 dias úteis.

1.6 Após a conclusão da diagramação, o AUTOR receberá a arte final para aprovação. O AUTOR terá direito a uma única rodada de revisões, a serem solicitadas por escrito. Alterações substanciais à diagramação aprovada poderão acarretar um novo prazo de entrega de, no mínimo, 15 dias úteis e em custos adicionais, a serem definidos caso a caso, com valor mínimo de R\$ 2.500,00.

1.7 O AUTOR assume a obrigação de adquirir as imagens necessárias para a produção do livro, garantindo que as mesmas sejam disponibilizadas em alta resolução e com qualidade adequada. Caso opte por contratar um ilustrador, o AUTOR será o responsável pela contratação e pagamento dos serviços, assim como pela verificação da originalidade e dos direitos autorais das imagens. O AUTOR se compromete a entregar as imagens dentro do prazo estabelecido no cronograma do projeto, sendo responsável por quaisquer atrasos decorrentes da não observância deste prazo ou de outras obrigações assumidas.

1.8 O autor terá direito de utilização gratuita de 1 (uma) imagem do banco de imagens oferecido pela Editora BOC, exclusivamente para a capa da obra.

2. O AUTOR concede à EDITORA o direito de editar, publicar e imprimir a obra com exclusividade.

3. A EDITORA compromete-se a respeitar os direitos do AUTOR, atribuindo-lhe créditos sempre que a obra for reproduzida ou divulgada.

4. O AUTOR terá direito de adquirir da EDITORA, a qualquer tempo, exemplares da OBRA a preço de custo, excluídos os royalties, desde que respeitados o prazo mínimo de produção pela gráfica, estimado em 20 dias úteis, e a quantidade mínima de 100 (cem) exemplares por pedido. O pagamento deverá ser efetuado à vista e antecipadamente à produção.

5. EDITORA obriga-se a prestar os serviços de revisão ortográfica e gramatical, diagramação e criação da capa da obra, observando os padrões editoriais e as especificações definidas no presente contrato. O AUTOR poderá manter seu estilo linguístico característico, inclusive o uso de linguagem coloquial, sendo responsável pela aprovação final das alterações sugeridas pela EDITORA e/ou revisora.

6. Alterações no conteúdo da obra somente poderão ser realizadas para novas edições, mediante autorização expressa do AUTOR e às suas expensas, incluindo os custos com revisão, registro e diagramação.

7. A EDITORA compromete-se a dar início à impressão da obra física no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da aprovação final da diagramação do miolo e da capa, bem como do efetivo pagamento dos custos de impressão e conclusão dos registros necessários. A obra impressa estará disponível ao AUTOR no prazo de até 20 dias úteis, após o início da impressão. O frete da obra impressa até o endereço indicado pelo AUTOR será por conta do AUTOR, conforme modalidade e custos por ele escolhidos.

8. O AUTOR obriga-se a enviar à EDITORA o manuscrito final, devidamente revisado em word, com imagens anexadas em PNG ou JPG, enviados ao e-mail: **editoraboc@gmail.com** no prazo máximo de 3 (três) meses contados da assinatura deste contrato. A inobservância deste prazo poderá implicar em ajustes nos prazos e valores pactuados, bem como na rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9. A distribuição e comercialização da obra, tanto em formato físico quanto digital, em livrarias físicas e virtuais, bem como em eventos literários, será objeto de negociação e formalização em aditivo contratual específico, no qual serão estabelecidos os termos e condições relativos a royalties, remuneração e custos de cada uma dessas atividades.

10. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a ser enviada para o endereço eletrônico da outra parte, conforme informado neste instrumento.

10.1 Caso a obra já tenha sido concluída, o AUTOR poderá rescindir o contrato e transferir os direitos autorais para outra editora, desde que esta promova o devido registro da obra em seu nome e que o AUTOR pague à EDITORA uma multa rescisória no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

10.2 Caso a obra ainda esteja em fase de produção, a rescisão contratual por parte do AUTOR acarretará o pagamento de todos os serviços efetivamente prestados pela EDITORA até o momento da rescisão, não havendo direito à restituição de valores pagos a título de adiantamento ou por serviços que não tenham sido iniciados ou concluídos. A EDITORA entregará ao AUTOR todo o material produzido até o momento da rescisão.

11. O COAUTOR dispõe de um prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos, contados da data da assinatura deste instrumento contratual, para manifestar, por escrito, sua intenção de rescindir o presente contrato e requerer a restituição integral dos valores por ele pagos. A comunicação de rescisão deverá ser encaminhada por e-mail para o endereço **editoraboc@gmail.com**. Após o decurso do prazo estipulado, a restituição dos valores pagos não será mais possível.

Fica eleito o foro de São Paulo / BR para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, independentemente dos domicílios das partes.

Após enviar o formulário, o AUTOR declara estar ciente e concordar com todas as cláusulas deste contrato.

Representante Legal – EDITORA BOC – Roberta Chaves – CPF: 192.188.918-71

TESTEMUNHA 1 – Joab Teixeira Chaves – CPF: 022.082.468-10

TESTEMUNHA 2 – Ighor Gomes Chaves – CPF: 484.071.858-09